

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**



# **DIÁRIO OFICIAL**

**CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 19 DE NOVEMBRO DE 2025**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°  
DV00070/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00070/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração e envio das informações de SST ao e-Social, com o envio dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais de Trabalho) para a Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494 - R\$ 42.000,00.

Curral de Cima - PB, 19 de Novembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA N°  
DV00070/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração e envio das informações de SST ao e-Social, com o envio dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais de Trabalho) para a Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB; DESIGNO os servidores Gustavo Higino da Silva, Secretário de Administração, como Gestor; e Edgard Severino dos Santos Junior, Chefe de Gabinete, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa nº DV00070/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Curral de Cima - PB, 19 de Novembro de 2025

ADJAMIR SOUZA DA SILVA – Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de geração e envio das informações de SST ao e-Social, com o envio dos eventos S-2210 (Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT) e S-2240 (Condições Ambientais de Trabalho) para a Prefeitura Municipal de Curral de Cima–PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00070/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 20201 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2004 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 253.390.39 15000000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. **VIGÊNCIA:** até 19/11/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Curral de Cima e: CT Nº 00200/2025 - 19.11.25 - MARCOS AUGUSTO DUARTE COELHO FILHO 10416744494 - R\$ 42.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA  
INSTITUIDO PELA LEI N° 01/97**